



# Poder Executivo

## Prefeitura Municipal de Novo Progresso

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

#### 1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura contratação de empresa especializada em **LOCAÇÃO/HORA DE MINICARREGADEIRA BOBCAT COM IMPLEMENTOS E CAMINHÃO GUINDASTE ARTICULADO HIDRÁULICO (CAMINHÃO MUCK)**. Tal necessidade é respaldada pelo planejamento anual realizado por esta secretaria, a locação destes itens, visa auxiliar a secretaria de Obras, considerando a necessidade do objeto para atender as necessidades do Município de Novo Progresso/PA, havendo elementos formadores de interesse público, considerando especialmente os seguintes motivos:

- a) Necessário para atendimento da demanda da secretaria de Obras, em relação aos serviços de limpeza de vias públicas e outros serviços, dando celeridade a esses trabalhos essenciais;
- b) Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Novo Progresso, não possui em sua frota, veículo para prestar serviços de socorro;
- c) Desta forma, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, solicita a realização de procedimento adequado.

É o necessário.

#### 2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024; e
- Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:

As despesas oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – unidade orçamentária: 01 – Secretaria de Gabinete.

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2024 nos seguintes termos:



## Poder Executivo

### Prefeitura Municipal de Novo Progresso

#### 3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. Após a contratação dos produtos/serviços, a Administração pretende obter os seguintes resultados:

a) A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, (Divisão de Iluminação Pública), proporcionando o devido atendimento às demandas de iluminação deste município.

#### 4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.14.1. Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- a) A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
  - b) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos produtos;
  - c) Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigará-se-á, ainda, a contratada:
  - d) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato
  - e) Exigir o imediato afastamento: de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou; ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
  - f) Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:
    - f.1) entregar os serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
    - f.2) entregar serviços obedecendo rigorosamente às condições do contrato;
  - g) As despesas relacionadas a execução dos trabalhos, tais, como os funcionários, transporte, filtros e lubrificantes e todos os demais gastos serão de responsabilidade da empresa contratada; Exceto o combustível que será de responsabilidade da Contratante;
  - h) Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do (s) serviço (s), tal como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações outras que porventura a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 1) Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

#### 5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATÁLOGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA BOBCAT	-----	KM	4.000



## Poder Executivo

### Prefeitura Municipal de Novo Progresso

2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO MUCK, EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO VEICULAR	-----	HORA	2.500
---	--	-------	------	-------

Os valores unitários e os totais serão mencionados no Termo de Referência.

#### 5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação da média do consumo/contratado pelo órgão requisitante nos últimos doze (doze) meses que antecede o presente ETP, segundo registros financeiros e contábeis pesquisados, nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATÁLOGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	LOCAÇÃO DE MINICARREGADEIRA BOBCAT	-----	KM	4.000
2	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO MUCK, EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO VEICULAR	-----	HORA	2.500

5.2. Não há existência de solicitação para novos itens, sendo que todos já foram licitados em outros exercícios, baseando seus quantitativos em licitações anteriores.

#### 6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto: ( X ) COMUM - ( ) ESPECIAL.

6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

a) ( x ) larga escala - ( ) mercado restrito.

#### 7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:

a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

#### 8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

8.1. ( ) - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:

a) Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinando a eficiência logística e a vantajosidade econômica.

8.2. ( ) - A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

**8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:**

- a) ( x ) item/unitário;
- b) ( ) Grupo/lote;
- c) ( ) Geral/global.

### 9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) ( X ) Nenhuma;
- b) ( ) Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;
- c) ( ) Licença Ambiental;
- d) ( ) Estudo de Impacto Ambiental;
- e) ( ) Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) ( ) Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- g) ( ) Outras a especificar:

### 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 ( ) O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2 ( x ) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

### 11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS



## Poder Executivo

### Prefeitura Municipal de Novo Progresso

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: Travessa Belém, S/Nº, Bairro Jardim Europa, (Secretaria Municipal de Obras de Novo Progresso-PA).

#### 12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

- a)  Nenhuma;
- b)  Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
- c)  Redistribuição interna do produto;
- d)  Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
- e)  Leilão;
- f)  Reforma;
- g)  Outras a especificar:

#### 13 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

- a)  nenhum;
- b)  seguro;
- c)  seguro para si e terceiros;
- d)  garantia da proposta;
- e)  garantia do contrato;
- f)  assistência técnica do objeto;
- h)  manutenção/revisão periódica e certificada;
- h)  fiscalização com apoio técnico especializado;
- i)  outros a especificar:

#### 14 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

14.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

- a)  Nenhuma;

#### 15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:



## Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

- a) (  ) Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;
- b) (  ) Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas: -;  
ou
- c) (  ) Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões:

**Ronaldo Primmaz Araujo**

Responsável Técnico

Matrícula: 1278374

### 16. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(ímos) pela:

- a) (  ) Autorização do prosseguimento da contratação, espedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) (  ) Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou
- c) (  ) Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

Novo Progresso/PA, 08 de outubro de 2024.

**Sidnei Mendes**

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Matrícula n.º 1264911

Portaria n.º 005/2021

Responsável pelo Órgão/Setor Demandante